



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3162/18

Data 07.03.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professores Municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais aos professores abaixo relacionados, considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03.09.03, sendo os que seguem:

Mat.	Nome	CPF
613-6\1	Adriana Aparecida Bueno Schutz	027.836.329-69
390-5\1	Adriana Couto Fassicolo	057.543.879-70
2449-0\2	Adriana Buzin Gonçalves	036.284.409-71
382-4\1	Alessandra Alberton Guedes	029.046.269-05
582-7\1	Andreia de Carvalho Guerrero	087.599.999-93
619.0\1	Camila Cassia Scopel	088.007.629.13
468-5\1	Camila Maria Hanel Bazzo	070.811.229-30
2314-0\1	Catarina de Moraes Ascari	017.278.619-30
399-9\1	Daiara Aparecida Brand	083.521.779-37
488-0\1	Debora Oenning Machado	068.211.129-01
367-0\1	Derica Gomes da Silva	056.226.019-67
388-3\1	Derli Gonçalves da Silva Theisen	026.047.979-92
5015-6\1	Dilva Aparecida Ribeiro de Souza	040.966.649-10
2382-5\3	Eliane Aparecida Martrendal Ferari	019.782.899-21
579-5\1	Elizangela da Silva Silveira	067.818.509-38
386-7\1	Emerson Cseminski Schardosim	095.768.019-82
2155-7\1	Inez de Almeida Fongaro	053.910.519-83
2321.3\1	Iraci Gonçalves da Silva	805.460.489-00
451-0\1	Jociane Regina da Motta	047.681.279-83



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2746-9\1	Joselaine Zenere	058.070.879-92
2045-0\1	Juliane Delina Seghetto de Moraes	047.780.259-11
365-4\1	Karin Cristina Brandini Fongaro	063.366.509-60
23748-5\1	Leila Alves da Silva	052.036.209-89
23750.7\1	Luciane Bertoldo Forte	043.070.909-93
2469-4\2	Maria dos santos Soares	513.417.609-44
2298-5\1	Marilene de Paula Biff	819.759.459-72
2586-0\1	Marines Delabeta Foralosso	042.983.489-62
2296-9\1	Marivete Lourdes Chiquin Barcelos	805.459.209-49
544-4\1	Mariza Beal	007.752.529-99
2360-4\3	Marli Conceição da Cruz da Silva	000.279.899-92
2310-8\1	Meri Oenning Fontana	805.472.579-53
517-7\1	Nalva Angela Bilatto	036.117.739-99
546-0\1	Olinda Domingos	056.674.859-23
2335-3\1	Rosangela Freitas da Silva Buzin	019.856.539-90
5020.2\1	Suelen Santos de Carvalho	056.980.529-56
413-2\1	Vanessa Luiza Marchioro	054.748.709-65
25840-6\1	Vanessa Oenning	051.041.839-20
2684-0\2	Velunia Regina Gado da Silva	819.763.489-00
2324-8\1	Zelia Aparecida de Farias	627.624.519-49

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. O aumento da jornada deverá durar até o término do ano letivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - Março - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 372, 373
Edição 1459

Ass. Responsável